



[\(CLIQUE AQUI E CONSULTE O QUADRO DE AULAS 2024\)](#)

[\(CLIQUE AQUI E CONSULTE DA CLASSIFICAÇÃO FINAL\)](#)

**Processo Seletivo nº 01/2024**

**Editais da 7ª Convocação de Candidatos**

1. A Prefeitura Municipal de Guapiara, Estado de São Paulo e Comissão Instituída pelo Decreto nº 208 de 28/12/2023, bem como observado as disposições do artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal, **CONVOCAM** os candidatos das funções abaixo relacionadas, classificados no Processo Seletivo Nº 01/2024 para participar de Atribuição de Classes e Aulas **que ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua São José, 380, Centro, Guapiara/SP,** nos dias e horários, conforme abaixo:

**Dia: 09/08/2024, às 09h:**

| <b><u>Função</u></b> | <b><u>Candidatos Convocados</u></b> | <b><u>Motivo</u></b>                                                                                                                       |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PEB II - MATEMÁTICA  | A partir do 27º classificado        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Substituição ao afastamento de professora efetiva em licença maternidade e aulas livres.</li></ul> |

2. Para o candidato que possuir aulas na Rede Municipal ou em outras Redes de Ensino, é **OBRIGATÓRIO** apresentar **DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO ATUALIZADA;**
3. É obrigatório apresentação dos **documentos pessoais, de formação curricular e títulos originais, no momento da atribuição para verificação das informações da inscrição;**
4. Para candidatos PEB I – Educação Especial interessados em vagas específicas para a sala de recursos no CEAM “Lucas Silvério da Costa”, é obrigatória apresentação de **Projeto de Trabalho para Sala de Recurso;**
5. Para professores PEB I – Educação Especial que não apresentarem projetos de trabalho para sala de recursos, serão atribuídos alunos com necessidades educacionais especiais em Unidades Escolares da Rede Regular de Ensino enquanto houver aulas livres.
  - 5.1 A exceção ao item 5 será quando restarem apenas aulas para sala de recursos no CEAM “Lucas Silvério da Costa”.
6. Os candidatos convocados que não estiverem presentes no ato de atribuição e forem chamados pela comissão de atribuição, **serão considerados eliminados.**
7. Antes da atribuição para novos contratos, haverá atribuição aos professores efetivos e os com contratos abertos em 2024.

Guapiara, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MATHEUS RODOLFO DE FREITAS  
Prefeito Municipal